



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02257 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C33AB103FF787B32611C01CCF7AF4AD1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 139 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
- DECRETO Nº.143, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.
- EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATO Nº 002/2023- DL 002/2023 E CONTRATO Nº 011/2023 -DL 011/2023  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 013/2023- DL 013/2023, CONTRATO Nº 014/2023 DL 014/2024 E CONTRATO Nº 015/2023 -DL 015/2023.  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 152/2024- IL 003/2024 E CONTRATO Nº 439/2023 -DL 058/2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## ERRATA DO DECRETO Nº 139 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 139/2024, de 03 de dezembro de 2024, publicado na Edição nº02254, de 03 de dezembro de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º-** Ficam exonerados, dos cargos de **Diretores (as) de Divisão, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Adrielle Gomes Santos	058.999.725-48	2684	Diretora de Divisão
Danilo Alves da Silva	047.049.355-07	2686	Diretor de Divisão
Delian Damaceno Ribeiro Santos	020.764.485-35	2719	Diretora de Divisão
Dielma Ramos Braga dos Santos	038.169.575-10	2687	Diretora de Divisão
Edivaldo Almeida Rebouças Filho	050.199.365-70	2689	Diretor de Divisão
Ednaria dos Santos Rosa	040.379.005-05	22836	Diretora de Divisão
Elinete Santos Teixeira	017.272.055-96	2690	Diretora de Divisão
Elisangela Nascimento Santana	010.966.475-24	2691	Diretora de Divisão
Erica Evangelista Damasceno	096.628.565-44	2586	Diretora de Divisão
Jaiana Damasceno Santos	112.727.575-52	2784	Diretora de Divisão
Jailza de Oliveira Pinho	006.609.695-21	22837	Diretora de Divisão
Jamile de Jesus Andrade	034.133.825-78	22920	Diretora de Divisão
João Aparecido Pereira Almeida	033.102.515-94	2727	Diretor de Divisão
Larissa dos Santos Rosa Reis	862.274.555-47	2718	Diretora de Divisão
Lucas de Oliveira Santos	070.954.595-92	2625	Diretor de Divisão
Maria Normilza Fonseca Alves	024.583.185-17	2717	Diretora de Divisão
Paula Adriela Santos de Brito	074.542.165-28	2732	Diretora de Divisão
Tiago Galvão Viana	005.678.715-41	2692	Diretor de Divisão
Uesley Santos de Sousa	064.117.295-81	22017	Diretor de Divisão

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**LEIA-SE:**

**Art. 1º-** Fica exonerados, dos cargos de **Diretores (as) de Divisão, Lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, os (as) senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:**

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Adrielle Gomes Santos	058.999.725-48	2684	Diretora de Divisão
Danilo Alves da Silva	047.049.355-07	2686	Diretor de Divisão
Delian Damaceno Ribeiro Santos	020.764.485-35	2719	Diretora de Divisão
Dielma Ramos Braga dos Santos	038.169.575-10	2687	Diretora de Divisão
Edivaldo Almeida Rebouças Filho	050.199.365-70	2689	Diretor de Divisão
Ednaria dos Santos Rosa	040.379.005-05	22836	Diretora de Divisão
Elinete Santos Teixeira	017.272.055-96	2690	Diretora de Divisão
Elisangela Nascimento Santana	010.966.475-24	2691	Diretora de Divisão
Jaiana Damasceno Santos	112.727.575-52	2784	Diretora de Divisão
Jailza de Oliveira Pinho	006.609.695-21	22837	Diretora de Divisão
Jamile de Jesus Andrade	034.133.825-78	22920	Diretora de Divisão
João Aparecido Pereira Almeida	033.102.515-94	2727	Diretor de Divisão
Larissa dos Santos Rosa Reis	862.274.555-47	2718	Diretora de Divisão
Lucas de Oliveira Santos	070.954.595-92	2625	Diretor de Divisão
Maria Normilza Fonseca Alves	024.583.185-17	2717	Diretora de Divisão
Paula Adriela Santos de Brito	074.542.165-28	2732	Diretora de Divisão
Tiago Galvão Viana	005.678.715-41	2692	Diretor de Divisão
Uesley Santos de Sousa	064.117.295-81	22017	Diretor de Divisão

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 06 de dezembro de 2024.**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº.143, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE  
PESSOAL DE CARGOS DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Erica Evangelista Damasceno, matrícula nº 2586, inscrita no CPF sob o nº 080.044.755-74.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 002/2023, celebrado com a pessoa física de **EDMILSON TELES DE ANDRADE, CPF nº 149.530.215-68**, a partir do dia 30 de novembro de 2024, objeto da Dispensa de Licitação nº. 002/2023 e 1º Termo Aditivo cujo objeto era a "Locação de imóvel destinado a hospedagem de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante" da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim", devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 169/2024

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA

### DO CONTRATO Nº 011/2023

RESCISÃO ANTECIPADA do contrato nº. 011/2023, firmado com o Município de Boa Vista do Tupim/BA e a pessoa física do Sr. **José Raimundo da Silva Oliveira CPF nº 112.015.175-91**. Objeto: Extinção do contrato de locação do imóvel destinado a manutenção de antenas de transmissão de sinal de televisão para ao município de Boa Vista do Tupim, de propriedade do LOCADOR. Rescisão Contratual a partir do dia 30 de novembro de 2024, devendo o presente Extrato ser publicado no Diário Oficial do município para conhecimento geral. Boa Vista do Tupim/BA, 29 de novembro de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 013/2023, celebrado com a pessoa física de Joseane dos Santos Araújo, CPF nº 084.877.835-97, a partir do dia 30 de novembro de 2024, objeto da Dispensa de Licitação nº. 013/2023 e 1º Termo Aditivo cujo objeto era a Locação de imóvel destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento Beira Rio, na Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina Joseane dos Santos Araújo, locador e Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 014/2023, celebrado com a pessoa física de **Maria Helena Santos Gusmão, CPF nº 890.484.235-20**, a partir do dia 30 de novembro de 2024, objeto da Dispensa de Licitação nº. 014/2023 e 1º Termo Aditivo cujo objeto era a "Locação de imóvel destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Povoado de Terra Boa, na Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina Maria Helena Santos Gusmão, locador e Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 015/2023, celebrado com a pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF nº 077.304.938-02**, a partir do dia 30 de novembro de 2024, objeto da Dispensa de Licitação nº. 015/2023 e 1º Termo Aditivo cujo objeto era a Locação de imóvel destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento Barra Verde, na Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina Almerindo Melo de Aragão, locador e Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 152/2024, celebrado com a pessoa física de **MÁRCIO BISPO ALVES, CPF nº 088.138.395-37**, a partir do dia **30 de novembro de 2024**, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, cujo objeto era a Locação de imóvel destinado a ponto de apoio dos funcionários vinculados ao Fundo Municipal de Saúde que realizam os atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem no Assentamento Polinésia, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina Márcio Bispo Alves, locador e Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2023**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº 439/2023, celebrado com a pessoa física de RENAN DA SILVA PEREIRA REBOUÇAS, CPF nº 053.667.115-09, a partir do dia 30 de novembro de 2024, objeto da Dispensa de Licitação nº. 058/2023 e 1º e 2º Termos Aditivo cujo objeto era a Locação de imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa na zona rural Município de Boa Vista do Tupim, devendo ser promovida a anulação do saldo da dotação orçamentária constituído para este fim. Boa Vista do Tupim, 29 de novembro de 2024. Assina Renan da Silva Pereira Rebouças, locador e Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.**